

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



**Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 061/2022.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **ROSEMARY ALVES BARBOSA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 01 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **01/03/2022 a 30/03/2022** a servidora pública municipal **ROSEMARY ALVES BARBOSA** efetiva no cargo de Professor 40h Nível I Classe IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/03/2022**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de abril de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 064/2022.

Concede licença sem vencimentos, a servidora pública municipal **ROSIENE SANTOS NASCIMENTO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença sem vencimentos, a partir **22/03/2022**, até **22/03/2024**, a servidora pública municipal **ROSIENE SANTOS NASCIMENTO** efetiva, ocupante no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **22/03/2024**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **22/03/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de abril de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2022.

Transfere de lotação a servidora pública municipal **MARIA CLARA GESTEIRA MAGALHÃES VIEIRA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro,

RESOLVE:

Art. 1.º - Transferir de lotação a servidora pública municipal, **MARIA CLARA GESTEIRA MAGALHÃES VIEIRA**, no cargo efetivo de Nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde a partir de **01/04/2022**.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/04/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de abril de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua da Almeida, nº 854 - Centro, Porto Seguro, BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 067/2022.

Concede licença sem vencimentos, ao servidor público municipal **GERALDO DOS REIS RIBEIRO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **19/03/2022**, até **17/03/2024**, o servidor público municipal **GERALDO DOS REIS RIBEIRO** efetivo, ocupante no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **18/03/2024**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **19/03/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de abril de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



**Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 068/2022.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **TATIANA SOBRAL DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **14/02/2022 a 15/03/2022** a servidora pública municipal **TATIANA SOBRAL DOS SANTOS** efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem 36h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **14/02/2022**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de abril de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 071/2022.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **BARBARA MOREIRA DIAS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **BARBARA MOREIRA DIAS** com início em **13/12/2021**, com término em **10/06/2022** contratada, no cargo de Odontólogo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **11/06/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **13/12/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de abril de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 072/2022.

Transfere de lotação o servidor público municipal **FABIANO DE CARVALHO**.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro,

RESOLVE:

Art. 1.º - Transferir de lotação o servidor público municipal, **FABIANO DE CARVALHO**, no cargo efetivo de Motorista, da Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Educação a partir de **15/03/2022**.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **15/03/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de abril de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 073/2022.

Transfere de lotação o servidor público municipal **MAURILHO PEREIRA DE BARROS**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro,

RESOLVE:

Art. 1.º - Transferir de lotação o servidor público municipal, **MAURILHO PEREIRA DE BARROS**, no cargo efetivo de Motorista, da Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca a partir de **21/03/2022**.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **21/03/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de abril de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 074/2022.

Concede licença para acompanhamento familiar, o servidor público municipal, **MARCOS LAGES PINTO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 28 de março de 2022,

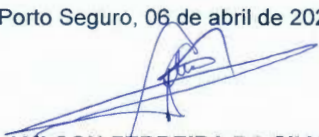
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **28/03/2022 a 01/04/2022** o servidor público municipal **MARCOS LAGES PINTO** efetivo no cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **28/03/2022**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de abril de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



**Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 075/2022.

Concede licença para acompanhamento familiar, o servidor público municipal, **NEVITON GONÇALVES BRITO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 26 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **26/03/2022 a 24/04/2022** o servidor público municipal **NEVITON GONÇALVES BRITO** efetivo no cargo de Professor 40h Nível II Classe V, lotado na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de 26/03/2022, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de abril de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 077/2022.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **ROSEMARY ALVES BARBOSA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **01/04/2022 a 30/04/2022** a servidora pública municipal **ROSEMARY ALVES BARBOSA** efetiva no cargo de Professor 40h Nível I Classe IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/04/2022**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de abril de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº54 - Centro Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 078/2022.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **VERÔNICE OLIVEIRA DA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 24 de março de 2022,

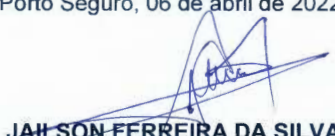
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **24/03/2022 a 22/04/2022** a servidora pública municipal **VERÔNICE OLIVEIRA DA SILVA** efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **24/03/2022**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de abril de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA